RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 060/2017 que aprova a Declaração de realização dos objetivos do Programa do Convênio 74931/2010, cujo objetivo é a aquisição de produtos médicos hospitalares no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

João Maria de Oliveira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 002/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.